



Rua Newton, 5 - 1170-275 LISBOA
Telefone: 21 816 06 70; 961 308 742
Fax: 21 816 06 79; RIA/TAP 34 354
E-mail: sede@sitava.pt . www.sitava.pt



Assunto a cargo de: DCV

Min./Dact.: D/FM

Ofício nº: **420/14**

Data: **20-10-2014**

À

Comissão de Segurança Social e Trabalho
Assembleia da República
Palácio de S. Bento
1249-068 Lisboa

Fax: 213.936.951

Assunto: **Parecer do SITAVA a Proposta de Lei nº 648/XII (BE) – Combate o trabalho forçado e outras formas de exploração laboral. (Separata nº 64, DAR, de 20 de Setembro de 2014).**

Exmos. Senhores,

Os fenómenos de trabalho forçado e outras formas de severa exploração laboral que se têm registado nos últimos anos em Portugal como noutros países constituem graves violações dos direitos humanos, que urge combater por todos os meios ao nosso alcance.

Por outro lado, as políticas de austeridade seguidas por este Governo, o desemprego e o empobrecimento generalizado da população, e em particular dos trabalhadores, criam as circunstâncias ideais para o renascimento e crescimento de fenómenos de exploração laboral. Exploração laboral de trabalhadores imigrantes que são aliciados para o nosso país com falsas promessas por angariadores sem escrúpulos e depois abusivamente obrigados a trabalhar em condições infra-humanas e sem quaisquer direitos, mas também de trabalhadores nacionais igualmente aliciados para trabalhar no estrangeiro, onde são também alvo do mesmo tipo de exploração e forçados a viver e trabalhar em condições indignas e sem quaisquer direitos.

Neste quadro, o SITAVA considera oportuna a apresentação deste Projecto de Lei, que procura combater alguns dos fenómenos de trabalho forçado e outras formas de exploração laboral, através da responsabilização e penalização de toda a cadeia de contratação e subcontratação ao longo da qual se multiplica a exploração dos trabalhadores.





A este propósito, não podemos deixar de lembrar que a Organização Internacional do Trabalho (OIT) reconheceu que o trabalho forçado, longe de ser um fenómeno do passado, continua a ser uma realidade em todo o mundo, inclusivamente na Europa, que afecta milhões de pessoas. Por isso mesmo, a OIT aprovou na 103ª Conferência Internacional do Trabalho realizada este ano um Protocolo relativo à Convenção sobre o Trabalho Forçado, 1930 e a Recomendação (nº 203) sobre o trabalho forçado (medidas complementares), 2014.

Esperamos que o Estado português se apresse a ratificar estes dois novos instrumentos de combate ao trabalho forçado e assuma o compromisso neles implícito de adoptar medidas concretas e efectivas para prevenir e eliminar todas as formas de trabalho forçado, sancionar a sua utilização e proteger adequadamente as suas vítimas.

Neste sentido, o SITAVA apela desde já à intervenção e esforço de todos os Grupos Parlamentares.

Esperamos que a aprovação do presente Projecto de Lei constitua um primeiro passo no combate a todas as formas de exploração laboral, e que seja seguido pela adopção de outros igualmente destinados a prevenir e erradicar a exploração laboral em todas as suas formas.

A Direcção

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Luís Rosa". The signature is fluid and cursive, written over a light blue grid background.

Luís Rosa
Secretário-Geral